



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 109ª Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente em exercício - Desembargador Eleitoral Ivo Favaro

Em vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro, às **16:07**, os Desembargadores Eleitorais Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás reuniram-se presencialmente e por videoconferência, sob a Presidência, em exercício, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro. Estavam presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **Ivo Favaro** (Presidente em exercício), **Alessandra Gontijo do Amaral**, **Carlos Augusto Tôres Nobre** e **Rodrigo de Melo Brustolin**. Presentes, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores e Senhora Desembargadores Eleitorais **José Paganucci Júnior** (Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral em exercício), **Adenir Teixeira Peres Júnior** e **Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro** (substituta). Presente em Plenário o Excelentíssimo Senhor **Marcello Santiago Wolff**, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral **Luiz Cláudio Veiga Braga** (Presidente).

Havendo número regimental suficiente de Membros presentes, o Presidente da Corte em exercício cumprimentou a todas e a todos e declarou aberta a 109ª (centésima nona) Sessão Ordinária, de 21 de novembro de 2024. Em seguida, deu início aos julgamentos.

Julgamentos

Processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600680-03.2024.6.09.0044

ORIGEM: PLANALTINA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PLANALTINA SEGUINDO EM FRENTE
[PP / MDB / DC / PRTB / PDT / AGIR / UNIÃO] - PLANALTINA - GO

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

TERCEIRA INTERESSADA: AMAZONIA INTER TURISMO LTDA

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Thalles Eduardo Cunha de Oliveira fez sustentação oral pela recorrente Coligação Planaltina Seguindo em Frente.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600702-61.2024.6.09.0141

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO AMOR POR ANÁPOLIS (FEDERAÇÃO FE-BRASIL/ FEDERAÇÃO PSOL-REDE)

ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

GERALDO HENRIQUE FERREIRA ESPINDOLA (ELEIÇÃO 2024 VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB/GO 18500

ADVOGADA: ISABELLA GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/GO 57324

RECORRIDA: COLIGAÇÃO ANÁPOLIS DO LADO CERTO (MDB/PL/PRD/NOVO/PSD/ AVANTE)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARYANNA CASTILHO OLIVEIRA - OAB/GO 62481

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

VINICIUS BORGES DI FERREIRA - OAB/GO 19673

SUSTENTAÇÕES ORAIS: A doutora Isabella Geovanna de Oliveira Silva fez sustentação oral pelos recorrentes Coligação Amor Por Anápolis (FEDERAÇÃO FE-BRASIL/ FEDERAÇÃO PSOL-REDE), Antonio Roberto Otoni Gomide (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO) e Geraldo Henrique Ferreira Espindola (ELEIÇÃO 2024 VICE-PREFEITO). O doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pela recorrida Coligação Anápolis do Lado Certo (MDB/PL/PRD/NOVO/PSD/ AVANTE).

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

3. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL 0603824-88.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: PARTIDO UNIÃO BRASIL DIRETÓRIO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADOS: LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO 21,047-A

AUTOR: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB) REGIONAL GOIÁS

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO: 18.464

LEONARDO OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 22.140-A

ALEXANDRE ALENCASTRO VEIGA HSIUNG - OAB/GO: 20.045-A

ADVOGADA: ANNA VITÓRIA GOMES CAIADO - OAB/GO: 21,047-A

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Luciano Mtanios Hanna fez sustentação oral pelo autor Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Regional Goiás. Os doutores Anna Vitória Gomes Caiado e Alexandre Alencastro Veiga Hsiung fizeram sustentações orais pelo autor Partido União Brasil Diretório Regional do Estado de Goiás. O doutor Dalmy Alves de Faria fez sustentação oral pelo investigado Paulo Cezar Martins. O doutor Leonardo de Oliveira Pereira Batista fez sustentação oral

pelos investigados Partido Liberal (PL) Órgão de Direção Estadual e Eduardo José do Prado. O doutor Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena fez sustentação oral pelo investigado Junio Alves Araújo. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

4. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603874-17.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORA: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV)

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13.748-A

RAFAEL BARRETO CASTELO BRANCO - OAB/GO: 48.633

INVESTIGADO: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Edilberto de Castro Dias fez sustentação oral pelo autor Federação Brasil da Esperança - FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV). Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos

para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

5. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 0603880-24.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTOR: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 28816-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 7.002

INVESTIGADOS: EDUARDO JOSÉ DO PRADO

PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES - OAB/GO: 23.758

IURE DE CASTRO SILVA - OAB/GO: 29.493

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, o doutor Diogo Gonçalves de Oliveira Mota fez sustentação oral pelo autor Fabrício Silva Rosa. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

6. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº

0603889-83.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

AUTORAS: CÍNTIA APARECIDA DIAS

FEDERAÇÃO PSOL-REDE

ADVOGADA: NARA VILAS BOAS MARQUES BUENO E LOPES -
OAB/GO: 33.367

INVESTIGADOS: PARTIDO LIBERAL (PL) ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL

EDUARDO JOSÉ DO PRADO

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA -
OAB/GO: 23.188-A

INVESTIGADO: JUNIO ALVES ARAÚJO

ADVOGADO: BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA -
OAB/GO: 33.670-A E OUTROS

INVESTIGADO: PAULO CEZAR MARTINS

ADVOGADOS: SÉRGIO DE ABREU CORDEIRO MAGALHÃES -
OAB/GO: 23.758

ÉRICO DE PINA CABRAL - OAB/GO: 11.906

DALMY ALVES DE FARIA - OAB/GO: 4.287-A

DECISÃO: Na sessão do dia 18/11/2024, a doutora Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes fez sustentação oral pelas autoras Cíntia Aparecida Dias e Federação PSOL-REDE. Os doutores Dalmy Alves de Faria, Leonardo de Oliveira Pereira Batista e Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena dispensaram sustentação oral nos presentes autos. O Procurador Regional Eleitoral, doutor Marcello Santiago Wolff, ratificou o parecer escrito pela procedência dos pedidos na ação de investigação judicial eleitoral. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o relator, desembargador eleitoral Ivo Favaro. Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

7 . HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600923-79.2024.6.09.0000

ORIGEM: FORMOSA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

IMPETRANTES: ERNESTO GUIMARAES ROLLER

KEFFEN MELO PEREIRA

PACIENTES: CARLOS EDUARDO DE SOUSA OLIVEIRA

MARCOS ANTONIO ANDRADE

ADVOGADOS: ERNESTO GUIMARAES ROLLER - OAB/DF 10003

KEFFEN MELO PEREIRA - OAB/GO 24159

IMPETRADOS: SR/PF/DF

001º JUÍZO DAS GARANTIAS DO NÚCLEO I

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o doutor Ernesto Guimarães Roller fez sustentação oral pelos pacientes Carlos Eduardo de Sousa Oliveira e Marcos Antonio Andrade. A relatora, desembargadora eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral, proferiu voto no sentido de conceder parcialmente a ordem de habeas corpus. Acompanharam o voto da relatora os desembargadores eleitorais Carlos Augusto Torres Nobre e Ivo Favaro. O desembargador eleitoral Rodrigo de Mello Brustolin pediu vista dos autos. Os desembargadores eleitorais Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e Adenir Teixeira Peres Júnior aguardam o voto-vista. O Presidente, desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, proferiu voto divergente no sentido de reconhecer a ilegalidade da cautelar e conceder a ordem de habeas corpus para trancamento do inquérito policial. O julgamento foi suspenso com vista dos autos para o desembargador eleitoral Rodrigo de Mello Brustolin. Na sessão do dia 21/11/2024, o desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin apresentou voto-vista no sentido de acompanhar o voto da relatora. O desembargador eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior também acompanhou o voto da relatora. Destarte, o Presidente da Corte em exercício, desembargador eleitoral Ivo Favaro, proclamou o seguinte resultado: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, em conceder parcialmente a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto da relatora. Vencido o voto-divergente do Presidente, desembargador eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga.

8. RECURSO ELEITORAL Nº 0600172-81.2024.6.09.0133

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

RECORRENTE: SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TODOS POR GOIÂNIA (SOLIDARIEDADE, MOBILIZA, PDT, PRTB E DC)

ADVOGADAS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB/DF 33657

CHAYANNY LEITE NEVES - OAB/DF 61439

MAICE JANINA COELHO DE ANDRADE - OAB/GO 49684

MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO 46407

ADVOGADOS: FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - OAB/DF 15079

GUSTAVO LUIZ SIMOES - OAB/DF 33658

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Sandro da Mabel Antonio Scodro (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO).

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parecer ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600870-41.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO (FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA-FÉ BRASIL (PT/PC do B/PV), UNIÃO, PP, REPUBLICANOS, PDT, MDB, DC, PSB, PSD e AVANTE)

RECORRENTES: DIEGO VAZ SORGATTO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA/PODEMOS/ SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira fez sustentação oral pelo recorrente Diego Vaz Sorgatto.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603043-66.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

REQUERENTE: GUSTAVO MENDANHA MELO (ELEIÇÃO 2022 GOVERNADOR)

HEULER ABREU CRUVINEL (ELEIÇÃO 2022 VICE-GOVERNADOR)

ADVOGADAS: STEPHANIE LEÃO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO: 53163-A

STEFANIA RODRIGUES DA SILVA - OAB/GO: 31346-A

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB/GO: 18500-A

CLEONE JOSÉ MEIRELLES JÚNIOR - OAB/GO: 39439-A

DECISÃO: Na sessão do dia 19/11/2024, o julgamento foi adiado pelo relator, desembargador eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin. Na sessão do dia 21/11/2024, o julgamento continuou adiado pelo relator.

11. RECURSO ELEITORAL Nº 0600891-17.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTES: COLIGAÇÃO PRA LUZIÂNIA SEGUIR MUDANDO

DIEGO VAZ SORGATTO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADAS: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO - OAB/GO 34601

TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDA: COLIGAÇÃO LIBERTA LUZIÂNIA (FEDERAÇÃO PSDB-CIDADANIA/PODEMOS /SOLIDARIEDADE)

ADVOGADO: HUMBERTO KREMER NETO - OAB/SC 54960

DECISÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira dispensou a sustentação oral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

12. RECURSO ELEITORAL Nº 0600897-24.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDO: HERBERT FRANCISCO POVOA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADAS: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADOS: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO SOARES - OAB/SP 310610

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/PL

ADVOGADAS: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do

voto do relator.

13. RECURSO ELEITORAL Nº 0600913-75.2024.6.09.0019

ORIGEM: LUZIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADO: CLAYTON RODRIGUES GOMES - OAB/GO 32438

ADVOGADAS: EDNA APARECIDA MARQUES - OAB/DF 19577

PERLA MORAIS RORIZ - OAB/GO 40841

YASMIN MELO RODRIGUES - OAB/DF 47801

RECORRIDO: HERBERT FRANCISCO POVOA (ELEIÇÃO 2024 - VEREADOR)

ADVOGADAS: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADOS: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

GUSTAVO RODRIGUES DE CASTRO SOARES - OAB/SP 310610

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/PL

ADVOGADAS: AMANDA MEIRELES DE ANDRADE - OAB/GO 51753

RAYANA HELENA MAYOLINO MOURA - OAB/DF 38976

ADVOGADO: ELADIO BARBOSA CARNEIRO - OAB/GO 15930

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

14. RECURSO ELEITORAL Nº 0600815-69.2024.6.09.0026

ORIGEM: PIRENÓPOLIS - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE MELO BRUSTOLIN

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CONTINUAÇÃO DO BEM (PSDB (FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA, PSB, AVANTE, PODEMOS.

ADVOGADA: VANESSA CAETANO RIBEIRO MELO - OAB/GO 58883

RECORRIDA: YNAÊ SIQUEIRA CURADO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITA)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONCALVES DA PAIXAO - OAB/GO 21031

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

JOAO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

RECORRIDO: VARCELO BARBOSA (ELEIÇÃO 2024 - VICE-PREFEITO)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONCALVES DA PAIXAO - OAB/GO 21031

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

JOAO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO SOMOS PIRENÓPOLIS (UNIÃO BRASIL, SOLIDARIEDADE, REPUBLICANOS, NOVO)

ADVOGADOS: ALESSANDRO GONCALVES DA PAIXAO - OAB/GO 21031

GUSTAVO SOARES DE BASTOS - OAB/GO 54876

JOAO PAULO MARTINS LIMA - OAB/GO 40868

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

15. RECURSO ELEITORAL Nº 0601300-17.2024.6.09.0011

ORIGEM: FORMOSA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: GILMAR JESUS LEITE

ADVOGADA: CRISTIANE DE FREITAS BUENO AZEVEDO - OAB/GO 37924

ADVOGADO: LUIZ CESAR BARBOSA LOPES - OAB/GO 34850

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

16. RECURSO ELEITORAL Nº 0600313-08.2024.6.09.0002

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTES: COLIGAÇÃO GOIÂNIA ACIMA DE TUDO (PL/NOVO)

FREDERICO GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA (ELEIÇÃO 2024 PREFEITO)

ADVOGADOS: FELLIPE FURTADO BARBOSA DOS SANTOS LOPES - OAB/GO 65205

LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA - OAB/GO 23188

RODRIGO TEIXEIRA TELES - OAB/GO 56024

VICTOR HUGO DOS SANTOS PEREIRA - OAB/GO 55936

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO UNIÃO POR GOIÂNIA (PP / UNIÃO / MDB / PODE / AVANTE)

SANDRO DA MABEL ANTONIO SCODRO (ELEIÇÃO 2024 - PREFEITO)

ADVOGADOS: DYOGO CROSARA - OAB/GO 23523

MURILO SOARES DE CASTRO - OAB/GO 38980

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

ADVOGADA: TALITA SILVERIO HAYASAKI - OAB/GO 19704

SUSTENTAÇÃO ORAL: O doutor Wandir Allan de Oliveira dispensou a sustentação oral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

17. CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0600059-59.2022.6.09.0146

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL IVO FAVARO

SUSCITANTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

SUSCITADO: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em julgar prejudicado o conflito negativo de jurisdição e, de ofício, estabelecer a competência do Juízo da 133ª Zona Eleitoral de Goiânia/GO, à exceção do processo nº 0600128-12.2020.6.09.0001, da 1ª Zona Eleitoral de Goiás, e do processo nº 0000014-15.2019.6.09.0145, da 145ª Zona Eleitoral de Goiás, nos termos do voto do relator.

18. RECURSO ELEITORAL Nº 0600982-98.2024.6.09.0119

ORIGEM: APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

RECORRENTE: GLEISON DE OLIVEIRA FLAVIO

ADVOGADOS: ALEXANDRE DIAS GOMES - OAB/GO 40021

RAMON CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 30249

ADVOGADA: CLAUDIA REGINA TELLES - OAB/GO 17794

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto da relatora.

19. RECURSO ELEITORAL Nº 0600945-12.2024.6.09.0074

ORIGEM: GOIANÉSIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "UNIÃO E PROGRESSO"
(REPUBLICANOS/PL/PRD/AGIR/PSB/ PSD/Federação PSDB
CIDADANIA)

ADVOGADAS: LETICIA GOMES DE ANDRADE - OAB/GO 55841

MARIANA MARANHÃO CARDOSO - OAB/GO 47221

ADVOGADO: LUCIANO MTANIOS HANNA - OAB/GO 18464

RECORRIDOS: ANTONIA APARECIDA LACERDA MOTA

HENRIQUE VILELA DE OLIVEIRA NAVES

PARTIDO NOVO - GOIANÉSIA - GO - MUNICIPAL

ADVOGADOS: ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA - OAB/GO 37240

CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

PETRONIO DA SILVA ALVARES NETTO - OAB/GO 52849

ADVOGADA: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso eleitoral, nos termos do voto do relator.

**20. AGRAVO INTERNO NO REQUERIMENTO DE
REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS ANUAL Nº 0600196-23.2024.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO DE
MELO BRUSTOLIN**

AGRAVANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO
(PRTB) - REGIONAL -GOIÁS

ADVOGADO: AURELINO IVO DIAS - OAB/GO: 10734-A

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer
ministerial, em conhecer e negar provimento ao agravo
interno, nos termos do voto do relator.**

**21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600924-
64.2024.6.09.0000**

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL CARLOS
AUGUSTO TÔRRES NOBRE**

REQUERENTE: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADA: MONICA MARIA DE AQUINO RIBEIRO

RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em deferir o pedido
de renovação de requisição da servidora Mônica Maria de
Aquino Ribeiro, para atuar na 1ª Zona Eleitoral, com
sede no município de Goiânia/GO, pelo período de
10.2.2025 a 9.2.2026, nos termos do voto do relator.**

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema PJe, o Presidente da Corte em exercício, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, comunicou que será inaugurada no dia 25 de novembro de 2024, às 15 horas, no hall do Anexo I da Sede deste Tribunal, a Exposição de Arte "Césio 137 (37 Anos)", e convidou todos a participarem.

Nada mais havendo a tratar, às **17:57** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Presidente em exercício, agradeceu a

todas e a todos e declarou **encerrada a 109ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Carlos Alberto Machado, Coordenador de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente em exercício. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia/GO, 21 de novembro de 2024.

Desembargador Ivo Favaro
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **IVO FAVARO, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR**, em 26/11/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MACHADO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 27/11/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983755** e o código CRC **B703597D**.